



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

026

DECRETO Nº 978 de 03 de maio de 1977.

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA

Art. 1º Para o exercício de 1977, as componentes das tarifas de água e esgoto ficam fixadas em:

TARIFA DE ÁGUA

-componente "CUSTO DE CAPITAL":	Cr\$ 0,59 /mm ²	Cr\$ 9,80
-componente "CUSTO VARIÁVEL":	Cr\$ 0,87 /m ³	Cr\$ 17,40

TARIFA DE ESGOTOS

-componente "CUSTO DE CAPITAL":	Cr\$ 0,26/mm ²	Cr\$ 4,30
-componente "CUSTO VARIÁVEL":	Cr\$ 0,38 /m ³	Cr\$ 7,60
TOTAL para um consumo mínimo mensal de 20m ³		<u>Cr\$ 39,10</u>

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1ª de abril de 1977.

SANTA BÀRBARA D'OESTE, 03 de maio de 1977


ISAIAS HERMÍNIO ROMANO
prefeito municipal

Publicado e registrado no Departamento Municipal dos Negócios da Administração, em 03 de maio de 1977


PAULO SILVA LUI
chefe do serviço de administração